

# ASSÉDIO MORAL, SEXUAL, DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO, RACIAL OU RELIGIOSA

## É CRIME

### CONSTRANGIMENTOS SÃO INACEITÁVEIS



Informe os fatos ocorridos.

Peça a ajuda de colegas que  
testemunharam os fatos.

Evite conversar com o(a)  
agressor(a) sem testemunha.

Relate o acontecido para  
[comissao.etica@cbpf.br](mailto:comissao.etica@cbpf.br)  
Nós iremos te ajudar.

#### CONHEÇA A LEGISLAÇÃO

##### Federal:

Leis nº 12.250/06, 10.224/01  
e 8.112/90

Comissão de Ética Pública:

Resolução Federal nº 10/08

Decretos nº 1.171/94 e 6.029/07

##### Estado RJ:

Lei nº 3.921/02

Não sofra em silêncio.



## DENUNCIE!

ASSÉDIOS, DISCRIMINAÇÃO e  
CONSTRANGIMENTOS no LOCAL de  
TRABALHO.

PREVENÇÃO e ENFRENTAMENTO  
no CBPF.